



PORTARIA Nº 45.166/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 87 da Lei Municipal nº 1.703/2006, e atendendo o requerido no Protocolo da SMED Nº 2031 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuída a Gratificação por trabalhar com Portador de Necessidades Especiais, com retribuição de 20% (vinte por cento) do vencimento padrão, conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
CLEONICE TEREZINHA DE LIMA MATOS	13484	24/05/18	SMED
ESCOLA IBRAIM ANTONIO MANSUR - com retribuição de 20,00% (vinte por cento) sobre JD ou Substituição.			
JOECELI DE JESUS SCHINDA LEAL	5631	10/05/18	SMED
ESCOLA JOELMA DO ROCIO TULIO - com retribuição de 20,00% (vinte por cento) sobre JD ou Substituição. - Revoga: 24/05/2018			
KELLY CRISTINA ORMENEZE GOMES	4319	24/05/18	SMED
CAEE - TGD - com retribuição de 20,00% (vinte por cento) sobre JD ou Substituição.			
MARCIA TAISE NECKEL SANTOS	13478	25/05/18	SMED
ESCOLA IBRAIM ANTONIO MANSUR - com retribuição de 20,00% (vinte por cento) sobre JD ou Substituição.			
SUELI TEREZINHA DE PAULA BARFKNECHT	9608	17/05/18	SMED
ESCOLA PE. JOSE ANUSZ - com retribuição de 20,00% (vinte por cento) sobre JD ou Substituição.			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 7 de junho de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL

HENRIQUE RODOLFO THEOBALD
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO